



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

INDICAÇÃO Nº 17 /2026

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em
Presidente

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente à Prefeitura de Rio Branco **para extensão da linha de ônibus até a região do km 2 da Estrada do Quixadá.**

JUSTIFICATIVA

Os moradores precisam se deslocar a pé por longas distâncias para acessar transporte coletivo. A extensão garante mobilidade e acesso a serviços essenciais.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

04 de fevereiro de 2026

Deputado Afonso Fernandes
SOLIDARIEDADE